



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Resolução nº 09/1998, de 20 de outubro de 1998

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, nos termos das atribuições e competências da Lei nº 12.160/93,

RESOLVE:

I - Denominar de CENTRO CULTURAL CONSELHEIRO GERMANO FRANCISCO DE ALMEIDA as dependências físicas da Sala de Treinamento, Biblioteca e Sala da ASCCOM, do Anexo do Tribunal de Contas dos Municípios.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 1998.